

## DECRETO Nº 09/2014

**SÚMULA:** Declara inservíveis bens da administração pública, autoriza a exclusão dos mesmos do registro patrimonial e os doa a associação declarada de utilidade pública municipal, e dá outras providências.

Considerando que o parecer da Comissão de Patrimônio Público nomeada pela Portaria nº 024/2013, constatou que os bens patrimoniais constantes do Anexo a este Decreto, apesar do valor venal que possuem, foram julgados inservíveis, inutilizados, obsoletos, ou não aproveitáveis, ainda que em perfeitas condições de uso, mesmo que advindos de convênio com o Governo Federal e/ou Governo Estadual;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 044/2013, que autoriza a doação de bens, diante do interesse social existente;

Considerando que os bens doados serão de grande utilidade para a associação beneficiada;

Considerando que os bens doados são de uso exclusivamente agrícola;

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A

**Art. 1º)-** Ficam declarados inservíveis os bens patrimoniais abaixo:

ITEM	QTE	PRODUTO	TOMBAMENTO
01	01	CARRETA PARA TRATOR MODELO IAC	3443
02	01	FORRAGEIRO PINHEIRO MAX 10	3420
03	01	BOTIJÃO DE SEMEN REF. 11035858	3103
04	01	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO LIQUIDO COM CAPACIDADE DE 6.000 LITROS	4601
05	01	TRATOR AGRICOLA DE RODAS MARCA NEW HOLLAND MOD 0109TL75-TL75EC/ROSP TOLDO MARCA NHLA MOD 0109TL 75 SERIE T57R400241-ANO FAB 2013 - CHASSI HCCZTL75JDC116024	4531
06	01	GRADE ARADORA PICCIN C/PNEU LEVE MOD GAPP 16X26X6,00MM R RG SERIE 13/06580,13/06581 P EQ 09755	4542



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

07	01	CARRETA AGRICOLA NOVA COM CAPACIDADE PARA 06 TONELADAS- N SÉRIE 3317,3318	4537
08	01	HOMOGENIZADOR DE ESTERCO HOG HE 500 NRO DE SÉRIE IP1013-13-IP1012-13	4539
09	01	SEMEADORA DE ADUBO DE ARRASTO PANTHER SM ACOMPANHADA DE CAIXA DE ACESSORIO SERIE 01 N. 1031.1032 ANO 2013 - 992010701	4529
10	01	PULVERIZADOR AGRICOLA 700 LITROS AJAX7 SÉRIE 423,426 2013/2013 MARCA PANTER-05	4543

**Art. 2º)-** Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens elencados no art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º)-** Ficam doados os bens descritos no artigo primeiro deste Decreto para a ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA CAJATI, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 035/2013.

**Art. 4º)-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 21 de Janeiro de 2014.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
PREFEITA



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

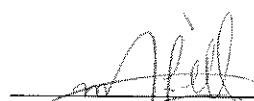
## LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 04

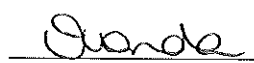
A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, nomeada pela Portaria nº 024/2013, reuniu-se a pedido da Senhora Prefeita Municipal, para avaliação dos Bens Móveis abaixo relacionados:

01	CARRETA PARA TRATOR MODELO IAC – Patrimônio nº 3443	R\$: 4.000,00
01	FORAGEIRO PINHEIRO MAX 10 – Patrimônio nº 3420	R\$: 7.000,00
01	BOTIJÃO DE SEMEN, Patrimônio nº 3103	R\$: 2.000,00
01	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO LIQUIDO COM CAPACIDADE DE 6.000 LITROS, Patrimônio nº 4601	R\$: 20.940,00
01	TRATOR AGRICOLA DE RODAS MARCA NEW HOLLAND MOD 0109TL75-TL75EC/ROSP TOLDO MARCA NHLA MOD 0109TL 75 SERIE T57R400241-ANO FAB 2013 - CHASSI HCCZTL75JDC116024, Patrimônio nº 4531	R\$: 85.600,00
01	GRADE ARADORA PICCIN C/PNEU LEVE MOD GAPP 16X26X6,00MM R RG SERIE 13/06580,13/06581 P EQ 09755, Patrimônio nº 4542	R\$: 12.000,00
01	CARRETA AGRICOLA NOVA COM CAPACIDADE PARA 06 TONELADAS- N SÉRIE 3317,3318, Patrimônio nº 4537	R\$: 6.300,00
01	HOMOGENIZADOR DE ESTERCO HOG HE 500 NRO DE SÉRIE IP1013-13-IP1012-13, Patrimônio nº 4539	R\$: 4.150,00
01	SEMEADORA DE ADUBO DE ARRASTO PANTHER SM ACOMPANHADA DE CAIXA DE ACESSORIO SERIE 01 N. 1031.1032 ANO 2013 – 992010701, Patrimônio nº 4529	R\$: 50.727,00
01	PULVERIZADOR AGRICOLA 700 LITROS AJAX7 SÉRIE 423,426 2013/2013 MARCA PANTER-05, Patrimônio nº 4543	R\$: 19.369,00


Concluiu-se, ainda, que os bens acima avaliados, mesmo estando em plenas condições de uso podem, nos termos da Lei Municipal nº 044/2013, serem doados. Tudo porque o interesse social deve prevalecer e sua utilidade será de grande valia para qualquer associação que agregue agricultores, desde que declarada de utilidade pública municipal.

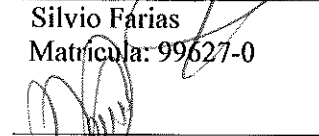
Catanduvas/PR, 26 de dezembro de 2013.

  
 Mariailda de Fatima Simioni Fell  
 Matrícula: 2240-1

  
 Vanda Ana Bendo  
 Matrícula: 8141-1

  
 Sergio Luiz Finger  
 Matrícula: 10499-1

  
 Silvio Farias  
 Matrícula: 99627-0

  
 Demostenes Francisco Valentini  
 Matrícula: 837-0